



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-90, de 01 de julho de 2019

Revogada pela [Portaria CFO-SEC-12/2020](#)

~~O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,~~

RESOLVE:-

~~Art. 1º. Designar Luciano Maurício Sampaio Barreto – Analista de Sistemas V, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 009/2019, decorrente do Processo CFO-1901/2019, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica e aparelhos IP.~~

~~Art. 2º. Designar Cláudio de Gouvêa Teixeira – Subgerente de TI, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.~~

~~Art. 3º. Dê-se ciência.~~

Brasília (DF), 01 de julho 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE